= PORTARIA Nº. 237/2025 =

JOÃO BATISTA DE ANDRADE,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDER **50%** (cinquenta por cento), sobre os vencimentos, a título de **"FUNÇÃO GRATIFICADA"**, nos termos do Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, ao Servidor **MAURO HENRIQUE TEIXEIRA**, Escriturário, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, respondendo como Agente Sebrae Aqui e Agente de Crédito do Banco do Povo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

C U M P R A - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 DE ABRIL DE 2025.

= MARCOS ROBERTO LUSTROSO =
Secretário Municipal de Administração

= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ)
Papel: Parte
(CPF 064.109.518-09)
Data: 24/04/2025 07:54:16 -03:00

Assinado digitalmente por MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Papel: Parte
(CPF 197.639.258-60)
Data: 24/04/2025 08:23:17 -03:00